



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DO VEREADOR

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

## REQUERIMENTO Nº 001/2025

Excelentíssimo Senhor  
**JANILSON FAUSTINO BASTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**Senhor Presidente, Nobres Edis,**

Solicito de Vossas Excelências que seja ouvido o Plenário, e seja solicitado da Senhora Prefeita, **Esclarecimento de porque não está sendo permitido jogar galhadas no lixão, e qual o local que o município disponibiliza para que os cidadãos despejem seu lixo, galhadas e entulhos.**

### JUSTIFICATIVA

Com a restrição ao depósito de galhadas no lixão, muitos moradores têm se encontrado sem alternativa adequada para o descarte desses resíduos, o que tem gerado dúvidas e dificuldades para o cumprimento das normas ambientais. Sendo assim, solicito esclarecimentos quanto à razão dessa mudança na política de descarte e, caso a proibição seja válida, que sejam indicados os locais alternativos disponibilizados pelo município para que os cidadãos possam realizar o descarte correto de galhadas, entulhos e outros resíduos volumosos.

Caracaraí-RR, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,



**Wendel Cordeiro de Lima**  
Vereador



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ  
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

O ESCLARECIMENTO DO PORQUE NÃO ESTÁ SENDO PERMITIDO JOGAR GALHADAS, NO LIXÃO, E QUAL O LOCAL QUE O MUNICÍPIO DISPONIBILIZA PARA QUE OS CIDADÕES DESPEJEM SEU LIXO, GALHADAS E ENTULHOS.

VOTAÇÃO EM: 31/03/2025

| VEREADORES                   | VEREADORES QUE VOTARAM |
|------------------------------|------------------------|
| Adriana Souza dos Santos     | Sim                    |
| Denise Moreira da Silva      | Sim                    |
| Francisco Edinardo Teixeira  | Sim                    |
| Gildecio Barbosa Silva       | Sim                    |
| Jefferson Ferreira de Araújo | Sim                    |
| Keity Marcia Freire Moraes   | Sim                    |
| Márcio Oliveira da Silva     | Sim                    |
| Rondinele Santos de Santana  |                        |
| Sílvio Manoel de Lima Junior | Sim                    |
| Wendel Cordeiro de Lima      | Sim                    |

APROVADO (x)

REJEITADO ( )

JANILSON FAUSTINO BASTOS  
Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA  
1º Secretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS  
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.